



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
C.G.C 01.791.276/0001-06
PRAÇA JUSTO MAGALHÃES

LEI Nº 756/94

DE: 17.05.94.

"Autoriza ao Executivo Municipal, a fazer reforma no Estádio Eurípedes da Silva Nolesco, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e normas exigências contidas na LOM e Regimento Interno, Aproveu e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado por meio desta, ao Executivo Municipal, a efetuar despesas de material e mão de obra, para reforma e edificação dos muros do Estádio Eurípedes da Silva Nolesco, de propriedade da Fundação Estadual de Esporte, até o limite de CR\$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros reais).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente autorização correrão à conta da dotação codificada no vigente orçamento sob o nº 08.46.224.1 - 4.1.1.0.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se no mais as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio de 1.994.


- José Eurípedes Alves -
Prefeito em Exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
C.G.C 01.791.276/0001-06
PRAÇA JUSTO MAGALHÃES

"ATO DE SANÇÃO ÀS LEIS Nºs. 755 e 756/94".

DE: 17 de maio de 1.994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e após receber os Autógrafos de Leis, que "Dispõe sobre autorização para contrair empréstimo por antecipação da Receita, e dá outras providências" e "Autoriza ao Executivo Municipal, a fazer reforma no Estádio Eurípedes da Silva Nolasco, e dá outras providências" emanados de Projetos de Leis de autoria do Executivo aprovados em sessão ordinária do dia 13 de maio de 1.994, pelo presente ato, SANCIONO-AS, passando, destarte, em Leis nºs 755 e 756/94 de 17 de maio de 1.994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio de 1.994.


= José Eurípedes Alves =
Prefeito em Exercício.